

ORDEM DE PARALISAÇÃO

REF: CONTRATO N°. 049/2025

PROCESSO N°. 990/26671/2023.

A RIVALL ENGENHARIA LTDA.

Vimos pela presente determinar a V. S. ^a. Paralisação das obras e/ou serviços de
**“REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CIDADE DA
ORDEM, NO BAIRRO BARRETO – NITERÓI / RJ”**, neste município, a partir de
01/01/2026, por razões administrativas para reanálise de Projeto Estrutural.

Niterói, 01 de Janeiro de 2026.

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente ION
Mat. 42411

ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR

Presidente da ION

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
ION

LEILA FIGUEIREDO

Diretora de Operações / Gestora / ION

Vicente Temperini
Subsecretário de Mobilidade e
Infraestrutura
Mat. 124.7565-0

Vicente Augusto Temperini Marins

FISCAL RESPONSÁVEL - ION

Recebemos em: 01/01/2026.

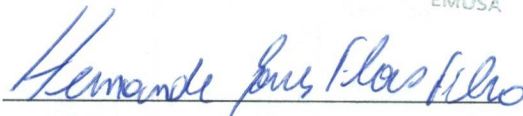

RIVALL ENGENHARIA LTDA.

Assinatura e carimbo da firma

Visto:


RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

Hernande Flores
Assessor Técnico
Mat. 43223
EMUSA



Hernande Gomes Flores Filho

FISCAL RESPONSÁVEL – ION

Hernande Flores
Assessor Técnico
Mat. 43223
EMUSA